

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/AS BOLSISTAS

PET-SAÚDE/INOVAÇÃO E SAÚDE DIGITAL NO SUS

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto “**Inovação em Saúde Digital na Atenção Primária à Saúde: Tecnologias para Promoção do Envelhecimento Saudável**”, aprovado no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/I&SD), instituído pelo Ministério da Saúde, tem por finalidade: “promover a inovação digital no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da formação interprofissional, do desenvolvimento de tecnologias aplicadas à Atenção Primária à Saúde (APS), da qualificação do cuidado aos usuários idosos através da telessaúde e do apoio à tomada de decisão clínica baseada em evidências, fortalecendo a cultura digital entre profissionais e usuários, combatendo a desinformação em saúde e ampliando o empoderamento da população e a resolutividade dos serviços”. O projeto será executado por meio de Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs), formados por tutores (docentes), preceptores (profissionais do SUS), orientadores de serviço e monitores (estudantes), sob a coordenação do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia (IMS/UFBA) em colaboração com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Instituto Federal da Bahia (IFBA), campus de Vitória da Conquista.

2. DA FINALIDADE

O presente edital visa selecionar monitores para atuação nos Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs) do Projeto PET-Saúde/I&SD no município de Vitória da Conquista – BA por 12 meses, **prorrogáveis por mais 12 meses**, a critério da coordenação do projeto.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para a inscrição no presente edital:

a) Ser aluna/o de graduação ativo do IMS/UFBA, UESB ou IFBA, nas áreas da saúde ou tecnologia:

- Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Medicina – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista
- Medicina, Psicologia, Cinema e Áudio-Visual e Ciência da Computação – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) – Campus de Vitória da Conquista
- Bacharelado em Sistemas de Informação – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA) – Campus de Vitória da Conquista

b) Ter **disponibilidade mínima de 12 horas semanais presenciais e 8 horas semanais semipresenciais/distância**, perfazendo até 20h semanais.

c) Não acumular bolsa PET no ato do cadastro.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao monitor/a:

a. Participar ativamente das atividades do Projeto, com base no Plano de Atividades aprovado, sob supervisão do Tutor do grupo e com o apoio dos Preceptores;

b. Participar de todas as atividades programadas;

c. Participar, durante a sua permanência no PET Saúde/I&SD, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d. Manter bom rendimento escolar;

f. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET Saúde/I&SD, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e

g. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **28 de julho a 03 de agosto de 2025**. Os interessados deverão enviar a documentação completa em arquivo único (PDF) para o e-mail: petsaudedigitalimsufba@gmail.com, com o assunto: "Seleção Monitor PET-Saúde/I&SD": **Currículo Lattes, Carta de Intenção de até uma página e os Anexos I e II deste edital**. Inscrições que não atendam às instruções serão desconsideradas.

6. DAS VAGAS E DOS GRUPOS TUTORIAIS

Serão disponibilizadas as vagas por GAT, conforme descrito abaixo:

Grupo	Nome Completo	Número de Monitores (Discentes)
1	Desprescrição e Uso Racional de Medicamentos em Idosos. Desprescrição Segura e Uso Racional de Medicamentos em Idosos Foco: Aplicação do aplicativo MPI Brasil com algoritmos de desprescrição para reduzir Medicamentos Potencialmente Inapropriados (MPIs) na APS.	7
2	Monitorização Residencial da Pressão Arterial na APS. Foco: Implantação e acompanhamento da Monitorização Residencial da Pressão Arterial (MRPA) como ferramenta de suporte ao cuidado e desprescrição de anti-hipertensivos em pessoas idosas.	7
3	Big Data e Inovação Digital na Gestão do Cuidado. Foco: Desenvolvimento e análise de ferramentas digitais baseadas nos dados do e-SUS APS, voltadas à melhoria da gestão do cuidado e suporte à decisão clínica de Condições Crônicas Não Transmissíveis.	11
4	Telessaúde para o Cuidado Multidisciplinar da Pessoa Idosa. Foco: Implantação e avaliação de um serviço de telessaúde voltado ao cuidado interdisciplinar de pessoas idosas, promovendo o acompanhamento remoto, contínuo e centrado na pessoa idosa.	7
5	Caminhos Digitais para Escolhas Informadas em Saúde no SUS. Foco: Promover a literacia científica em saúde entre usuários do SUS, com conteúdos confiáveis e baseados em evidências por meio de mídias digitais, fortalecendo o autocuidado e a autonomia na tomada de decisões.	11

A distribuição das vagas entre as áreas de saúde e tecnologia ficará a cargo da Comissão de Seleção

Conforme a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, haverá reserva de vagas conforme descrito abaixo:

I - reserva de no mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras;

II - reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;

III - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;

IV - reserva de no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e

V - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá na análise da documentação apresentada e **entrevista** conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste edital. A entrevista será online ou presencial. O escalonamento será disponibilizado no site: www.ims.ufba.br. A análise documental será eliminatória (nota mínima 5,0 pontos) e a entrevista classificatória (nota mínima 5,0 pontos). Portanto, só serão convocados para a entrevista online os aprovados na etapa anterior. **A comissão não se responsabiliza por atrasos e falhas relacionados à conexão com a internet.** A nota final será calculada de acordo com a média em cada etapa e a classificação levará em consideração as reservas de vaga conforme item 6 do edital.

8. DA BOLSA

Os valores das bolsas para alunos do PET Saúde/I&SD serão baseados nas bolsas de Iniciação Científica (IC), conforme a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023. O recebimento da bolsa depende do cumprimento das atividades e da entrega dos relatórios mensais.

9. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site da UFBA – Campus Anísio Teixeira: www.ims.ufba.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação total das normas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelos representantes das IES: Marcio Galvão Guimarães de Oliveira (IMS/UFBA), Welma Wildes Cunha Coelho Amorim (UESB) e Leonardo Barreto Campos (IFBA).

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR/A BOLSISTA

Nome civil do/a candidato/a			
Nome social			
Endereço Completo			
Contatos	E-mail:	Telefone:	
Matrícula nº		Curso/Área de ensino:	
Cad. Bancário:	Agência:	Nº da Conta:	
CPF:	RG:		
Ações Afirmativas, conforme Portaria GM/MS nº 5801/2024.	<input type="checkbox"/> Pessoa Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa Negra <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (PCD) <input type="checkbox"/> Pessoa Trans		
GT de Interesse (especifique até 3 por ordem de interesse)			
Área de graduação			
Disponibilidade de carga horária (12 horas/semanais presenciais)	Declaro para os devidos fins, mediante assinatura neste documento, que tenho disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais presenciais, para desenvolver atividades na qualidade de Monitor/a de Grupo de Aprendizagem (GT) previstas no Projeto PET-Saúde/I&SD.		
Especificar a previsão de turnos livres completos em 2025.1 e 2025.2.			
Termo de Compromisso	Pelo presente, mediante assinatura neste instrumento, assumo desde já o compromisso de cumprir as atividades de Monitor/a no Projeto PET-Saúde/I&SD, conforme normas vigentes vinculadas neste edital e as definidas em seu Regimento Interno.		
Termo de Responsabilidade	Declaro pelo presente, mediante assinatura neste instrumento, que no ato do cadastro de tutor/a junto ao Ministério da Saúde não estarei em usufruto de bolsa referente a Projeto PET-Saúde ou equivalente, ou de quaisquer bolsas que sejam vinculadas à atividade de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do CNPq e/ou IFBA/UESB/UFBA.		

Vitória da Conquista/BA, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – PET-SAÚDE/I&SD

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ESPECÍFICA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Nome completo da(o) candidata(o): _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Data de nascimento:** _____

Telefone: (____) _____ **E-mail:** _____

Fundamentado nos princípios da equidade e inclusão social e para fins de participação no processo seletivo supracitado, DECLARO, assumindo a responsabilidade pela veracidade desta autodeclaração, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

(Assinale abaixo apenas **uma** das opções que corresponde à sua autodeclaração para concorrer às vagas reservadas por ações afirmativas.)

Pessoa Quilombola – Declaro que pertenço a comunidade remanescente de quilombo, reconhecida por autodefinição, conforme documento comprobatório emitido por entidade representativa ou pela Fundação Cultural Palmares.

Pessoa Indígena – Declaro que pertenço a povo ou comunidade indígena, reconhecida por autodefinição, conforme comprovação documental emitida por entidade indígena legalmente constituída, ou por liderança.

Pessoa Negra – Declaro-me pessoa negra, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme documento comprobatório emitido por Comissão legalmente constituída para este fim.

Pessoa Com Deficiência (PCD) – Declaro possuir deficiência nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme laudo médico com indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID) e especificação do tipo e grau de deficiência.

Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) – Declaro ser pessoa trans, reconhecendo minha identidade de gênero como distinta daquela designada ao nascer, conforme direito garantido pela legislação vigente.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará na desclassificação do processo seletivo ou, a qualquer tempo, no cancelamento da minha participação, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Vitória da Conquista, _____ de ____ de _____.

Assinatura da(o) candidata(o)

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITOR

Para fins de análise no processo seletivo de candidatos/as a monitores no projeto PET- Saúde/I&SD-SUS serão utilizados os critérios abaixo descritos. Nota mínima para classificação = 5,0.

Crériterios de Análise	Pontuação máxima	Número de Atividades desenvolvidas	Pontuação
Item 1. Disponibilidade de carga horária para 12 ou 24 meses do projeto (<i>2,5 pontos por ano</i>).	4,0		
Item 2. Participar ou ter participado de projeto com desenvolvimento de ações interprofissionais (<i>período mínimo de 1 ano</i>) (<i>0,5 por projeto</i>).	1,0		
Item 3. Experiência prévia em ações/projetos nas áreas do GT pretendido (<i>0,5 por projeto</i>)	1,0		
Item 4. Apresentar produção científica (Resumos em anais, artigos) na área temática do GT pretendido nos últimos 5 anos (<i>0,5 pontos por produto</i>).	1,0		
Item 5. Carta de motivação de até 1 página destacando: 1) Por que você deseja participar deste projeto? 2) Como este projeto se relaciona com sua formação e planos futuros? e 3) Quais as suas expectativas (em relação ao projeto) e possíveis contribuições?	3,0		

CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	DATA/PERÍODO
1. Lançamento do edital	28/07/2025
2. Inscrição de candidatos/as	28/07 a 03/08/2025
3. Divulgação de deferimento das inscrições	04/08/2025
4. Recebimento de recursos sobre deferimento das inscrições, resultados dos recursos e convocação para as entrevistas	05/08/2025
5. Entrevistas dos candidatos/as (on-line)	06 a 08/08/2025
6. Resultado preliminar	09/08/2025
7. Recebimento de recurso do resultado preliminar	11/08/2025
8. Divulgação do resultado	12/08/2025